

**SINDICATO DE TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DE BAURU, MATO GROSSO DO SUL E MATO GROSSO FILIADO A CUT-FNITST**

## **Assembleias autorizam a direção do Sindicato a assinar Acordo Coletivo**

De 9 a 14 de maio foram realizadas assembleias em toda base representada pelo Sindicato nos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, para que a categoria pudesse se manifestar livremente sobre o resultado das negociações com a empresa RUMO/ALL, em relação às condições de trabalho estabelecidas para o ano de 2016.

As cláusulas de natureza social foram todas mantidas, e no plano econômico a categoria aprovou por maioria a proposta número três. O percentual de reajuste ficou abaixo da inflação do período que foi de 10,67%, defendida pelo Sindicato, além da correção de todos os pisos (o que não conquistamos). Os pisos salários não foram recompostos, e nos mesmo será aplicado o índice de 8%.

Todos sabemos a situação da empresa RUMO/ALL, que desde março do ano



passado desativou vários trechos em nossa malha, além de demitir vários companheiros. Isso mostra a situação e as reais intenções do grupo, que não tem nenhum projeto de recuperação e ampliação da malha ferroviária, ao contrário.

Esta degradação de toda empresa, das condições de trabalho, cria uma situação extremamente desfavorável para os trabalhadores, o que se amplia com o aprofundamento da crise econômica, com o fantasma do desemprego batendo em nossas portas. Fazemos hoje uma luta de resistência para preservar nossos empregos e nossos direitos.

No próximo dia 17 de maio em Bauru, estará sendo realizada a reunião para assinatura do Acordo, conforme decisão da categoria. Após a assinatura a íntegra do acordo estará no site do Sindicato. Os efeitos do Acordo são retroativos a janeiro de 2016.

### **Como ficou**

**Reajuste:** 8% nos salários e **abono** de R\$ 500,00

**Atestados médicos:** 72 horas para entrega e 4 ausências no ano para acompanhamento de esposa, filho menores e filhos deficientes.

**Auxílio Materno Infantil:** R\$ 250,00

**Adicional Noturno:** 20% a partir das 22 horas sendo prorrogado

**Diárias:** R\$ 40,00 e R\$ 20,00

**Plano de Saúde:** Novamente manutenção dos descontos atuais

**Tiquete:** R\$ 22,00/24 vales, desconto de 1% limitado a R\$ 10,00

**Tiquete Dobra de Jornada:** 1 tíquete a mais a partir da 3ª hora.

**Manutenção de todas as demais cláusulas do ACT 2015**